



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Ofício nº 024/2022 – SECULT-SRJ

Santa Rita de Jacutinga, 18 de fevereiro de 2022.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Aos cuidados do Sr. Presidente José Carlos de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de Uso do Salão de Reunião da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA (SECULT), situada no Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado, Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira, em Santa Rita de Jacutinga – MG, CEP 36.135-000, através do Secretário Gil Chaves da Cunha, vem, mui respeitosamente, requerer o que se segue.

Solicito autorização para uso do Salão de Reuniões (Plenário) da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, no dia 21 de fevereiro de 2022 às 14 horas, para realização da cerimônia de posse dos novos membros dos Conselhos Municipais de Turismo (COMTUR) e do Patrimônio Histórico (COMPHAC).

Aproveito a oportunidade para reafirmar o convite à Vossa Senhoreia e estendê-los aos demais vereadores municipais para participarem da solenidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GIL CHAVES DA CUNHA
Secretário Municipal Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Ofício nº 008/2022 – SECULT-SRJ

Santa Rita de Jacutinga, 08 de fevereiro de 2022.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Aos cuidados do Sr. Presidente José Carlos de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de indicação de membros para compor o COMTUR

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA (SECULT), situada no Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado, Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira, em Santa Rita de Jacutinga – MG, CEP 36.135-000, através do Secretário Gil Chaves da Cunha, vem, mui respeitosamente, manifestar para ao final requerer o que se segue.

Por meio do presente ofício solicito à Vossa Senhoria a indicação de 2 (dois) membros (titular e suplente) para compor o COMTUR.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GIL CHAVES DA CUNHA
Secretário Municipal Turismo e Cultura

não pulso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Ofício nº 006/2022 – SECULT-SRJ

Santa Rita de Jacutinga, 03 de fevereiro de 2022.

*Recebido
03/02/2022
Rebento*

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Aos cuidados do Sr. Presidente José Carlos de Oliveira Cruz

Assunto: Requisição de Apoio – Vedação à instalação da CGH Moinhos em Santa Rita de Jacutinga/MG.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA (SECULT), situada no Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado, Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira, em Santa Rita de Jacutinga – MG, CEP 36.135-000, através do Secretário Gil Chaves da Cunha, vem, mui respeitosamente, manifestar para ao final requerer o que se segue.

No dia 27 de janeiro de 2022 representantes da empresa Hy Brazil Energia S.A., compareceram a este município para expor à população santarritense o projeto de construção de uma Central Geradora de Energia Hidrelétrica na região denominada Pacau, divisa entre os municípios de Santa Rita de Jacutinga e Bom Jardim de Minas, às margens da Rodovia MG-457, no trecho compreendido entre o km 15+614 ao km 15+706 (LD), km 15+706 ao km 15+735 (LE), com travessia no km 15+706.

O trecho em que se pretende instalar tal empreendimento é uma área de **Mata Atlântica preservada**, em processo de Tombamento como “**Conjunto Paisagístico de Patrimônio Natural**”, já devidamente aprovado pelo Conselho de Patrimônio Histórico e alçado ao patamar de **Unidade de Conservação**, através da Instância de Governança Regional (IGR) e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Este Conjunto Paisagístico compreende uma área ambiental e turística que abrange não somente o Município de Santa Rita de Jacutinga como também o Município de Bom Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

de Minas, onde a vazão das águas se perfaz em dezenas de quedas d'água, poços e cachoeiras já consolidadas como **importante rota de turismo de natureza e aventura**, para moradores e visitantes, **e de atividades econômicas** em razão de seus atrativos.

Os estudos apresentados pela empresa HY BRAZIL, sequer evidenciaram os impactos sociais e turísticos decorrentes deste empreendimento, não sendo possível vislumbrar quaisquer impactos positivos decorrentes da implantação da CGH neste município e adjacências. Razão pela qual, **a Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM ZONA DA MATA) emitiu PARECER NEGATIVO à construção da CGH e concluiu pelo arquivamento do pedido.**

Restou claro, através dos estudos da hidrologia e da Regra Operativa proposta pela CGH, que a vazão do Ribeirão Jacutinga no percurso onde se encontram todas essas cachoeiras, será drasticamente reduzida, impactando de forma significativa a ponto de inviabilizar qualquer atividade turística no local.

É notório que, a construção da referida CGH, acarretará em prejuízos de ordem econômica, turística e ambiental irreparáveis, não somente ao município de Santa Rita de Jacutinga, como toda a região em que haverá a relevante **diminuição da vazão das águas** do Ribeirão Jacutinga, o que torna **inviável a utilização das cachoeiras, reduzindo as visitas e diminuindo o turismo de natureza com toda a cadeia econômica envolvida na utilização e apreciação dos atrativos de Santa Rita de Jacutinga.**

A implantação da CGH **prejudicará as principais cachoeiras de Santa Rita de Jacutinga, especificamente:** a Cachoeira do Pacau, Cachoeira dos Sonhos, Cachoeira do Batismo, Cachoeira do Escorrega e Cachoeira do Por Acaso. Nestes locais há infraestrutura receptiva para que diversos grupos de turistas desfrutem do banho nas cachoeiras, alimentação e também das atividades de aventura. Esses atrativos também são oferecidos como rotas turísticas pelo município limítrofe de Bom Jardim de Minas.

É mister salientar ainda que, **a contrapartida oferecida pela Empresa é irrisória e não se compara e nem remedia qualquer dano de ordem ambiental e econômica.** Serão oferecidos aproximadamente 40 (quarenta) postos de emprego durante sua construção e após, mantidos apenas 02 (dois) e, que serão divididos entre os municípios prejudicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, n° 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Os possíveis empregos gerados pela CGH são limitados apenas ao momento da obra, por pouco mais de um ano, e após a sua conclusão, somente serão mantidos dois empregos diretos, uma vez que a CGH é toda automatizada e controlada a distância.

Comparando-se o número de empregos diretos e indiretos gerados pelo turismo, em relação ao número de empregos que serão ofertados na construção da CGH, a conclusão é evidente: o **Turismo gera muito mais renda e empregos diretos e indiretos aos Santarritenses e estimula toda a cadeia produtiva da cidade**, além de estarem totalmente alinhados com a vocação da cidade e principalmente com os ideais mundiais de sustentabilidade e preservação ambiental.

O desenvolvimento do Turismo foi colocado como grande prioridade desta Gestão, objeto de seu Plano de Governo, e o principal caminho para o crescimento da cidade, geração de empregos, renda e impostos para o Município.

Em relação à arrecadação de **impostos**, o Município poderá ter alguma vantagem no momento das obras, se for gerado o ISS pelos serviços contratados. Durante toda a operação da CGH ao longo dos anos e décadas, a Prefeitura não arrecada praticamente nada, comparando-se com o potencial de impostos gerados com o Turismo, nos serviços que são contratados na Hotelaria, Restaurantes, Bares, Lojas, entre outros.

Ademais, todas as indicações de comportamento que estão projetadas para o pós pandemia indicam o **aumento na procura dos destinos de natureza e de interior**, o que contempla Santa Rita de Jacutinga como grande tendência turística. Demonstrando assim, a assertividade de se constituir uma política pública alinhada com as inclinações mundiais de futuro.

Ressalta-se que este município é estrategicamente localizado entre as principais capitais do país, como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, além das regiões do Vale do Paraíba e Região de influência de Juiz de Fora, o que faz de Santa Rita um dos principais destinos de natureza. Santa Rita de Jacutinga está envolta e destaca-se por suas características naturais, históricas, culturais, rurais e interioranas, que atraem visitantes que usufruem de produtos da cidade e geram ciclo virtuoso de empregos e renda para os comerciantes e moradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Não podemos deixar de considerar que, as cachoeiras fazem parte do cotidiano, dos costumes e da história dos moradores locais. O banho de cachoeira é uma atividade intrínseca e muito peculiar da nossa população, faz parte dos nossos hábitos e costumes, e ainda fomenta a atividade econômica local. Por esta razão, grande parte da população não aprova a referida construção. Ademais, a **Lei Orgânica do Município** de Santa Rita de Jacutinga, dispõe que “**as nascentes e cachoeiras da cidade são áreas de preservação permanente dentro do município**”.

Por tudo exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para atuar de maneira ativa nesta causa e, ainda, requeremos que sejam expedidos ofícios aos Deputados Estaduais e Federais com representatividade em nossa região para que estes trabalhem em prol da preservação **Conjunto Paisagístico de Patrimônio Natural do Circuito das Cachoeiras do Ribeirão Jacutinga** e nos auxiliem nas ações relativas à revogação de autorizações concedidas, em âmbito supra municipal, de maneira a vedar a instalação de empreendimentos desta natureza em nossa região, em especial, o projeto CGH Moinhos da empresa Hy Brasil Energias S.A.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIL CHAVES DA CUNHA

Secretário Municipal Turismo e Cultura

ANEXOS: **Anexo I** - Parecer de Arquivamento Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM ZONA DA MATA);
Anexo II - Termo de Aprovação de Projeto nº 104/2021, expedido em 24 de março de 2021;
Anexo III - Termo de Licenciamento para Uso/Ocupação de Faixa de Domínio de Rodovia sob Circunscrição ou Jurisdição do DER/MG - TLU nº 104/2021, expedido em 24 de março de 2021.